



## Freguesia da Madalena

VILA NOVA DE GAIA

### EDITAL

Ricardo Miguel da Costa Almeida, Presidente da Junta de Freguesia da Madalena, Concelho de Vila Nova de Gaia, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro e por deliberação da reunião de Executivo de 29/07/2024, torna público que, e em conformidade com o disposto no Regulamento do Cemitério da Freguesia da Madalena, se encontram em condições de serem declaradas abandonadas por desconhecido dos respetivos concessionários ou não serem exercidos os respetivos direitos, designadamente o da habilitação de herdeiros, por período superior a 10 anos, a contar da data da última inumação, podendo vir a ser declaradas prescritas a favor da Junta de Freguesia, designadamente:

Tipo / N.º	Secção	Concessionário(s)	Última Inumação
Jazigo n.º 7	1ª A	Joaquim Domingues Martins Maria Madalena Domingues Pena Vale	09/11/2010 31/07/2008
Jazigo n.º 18	2ª A	Joaquim Domingues Martins Maria Madalena Domingues Pena Vale	09/11/2010 31/07/2008
Jazigo n.º 8	2ª B	Joaquim Borges Ferreira	Desconhecida
Sepultura n.º 28	2ª B	Etelvina Domingues Pereira	02/01/2009
Sepultura n.º 17	3ª	Adelaide Moreira da Silva	01/08/2007
Sepultura n.º 9	4ª	Virgínia Rocha Marques	21/09/2012
Jazigo n.º 15	4ª	Maria de Fátima Teixeira Jones de Moura Bessa	21/11/1976
Jazigo n.º 29	4ª	António Augusto Correia Seris	03/04/1976
Jazigo n.º 16	6ª	Serafim de Sousa Ribeiro	11/09/2011
Ossário n.º 6		Anselmo Silva Nogueira	28/07/1974
Ossário n.º 73		Alder Moreira Jordão	16/04/1983
Capela n.º 7		Maria Moreira da Silva	Desconhecida

Assim, pelo presente edital é concedido um prazo de 60 dias, que será o último e definitivo, para que os interessados que disponham de título de concessão reivindiquem o direito respetivo ao acima mencionado e procedam à habilitação, se for o caso, sem o que será organizado o processo de abandono e tomada deliberação sobre a prescrição.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser publicados em dois jornais do Concelho de Vila Nova de Gaia e afixados nos locais de estilo, designadamente o Cemitério local, Secretaria da Junta e no *site* da freguesia em [www.jf-madalena.pt](http://www.jf-madalena.pt).

E eu, Ana Carla Magalhães Pinto César, Assistente Técnica o redigi.

Madalena e Secretaria da Junta aos 06 de agosto de 2024

O Presidente da Junta,

  
Ricardo Miguel da Costa Almeida